



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
027/2022-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
29/08/2022	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.000207/2022-69

Contrato: 78/2018

Contratada: AIRWAY TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 02.609.844/0001-60

Vigência: 23/01/2022 a 23/01/2023

Fiscal do contrato: Talita Freire Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2235635

Fiscal suplente do contrato: Filipe da Silva Santos

Matrícula SIAPE: 1899325

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D’Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	29/08/2022